



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.278/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.044/2015.

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), em conformidade com o disposto a seguir:

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos da Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081.2.961 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(546) 3.3.90.14.00.00.00	1766	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
3.3.50.41.00.00.00	3766	Contribuição	R\$ 10.000,00

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos da Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0081.6.930 Manutenção da Casa Lar Recurso Federal

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00.00.00	1725	Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 31.000,00
3.1.91.13.00.00.00	1725	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 5.000,00

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007.2.114 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.70.92.00.00.00	1000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 5.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura da dotação serão através de superávit financeiro apurado na fonte 766 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e por anulação parcial de dotação no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) conforme a seguir:

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos da Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081.2.961 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(454) 3.3.90.30.00.00.00	1766	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
(464) 3.3.90.39.00.00.00	1766	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos da Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0081.6.930 Manutenção da Casa Lar Recurso Federal

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(544) 3.3.90.30.00.00	1725	Material de Consumo	R\$ 36.000,00

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007.2.114 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(110) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 28 de abril de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122